

NOTA DE REPUDIO

Por meio dessa nota a família do pecuarista de família pioneira em Pium, Antônio Propício de Aguiar Franco (in memória), repudia a atitude do atual prefeito de Pium, Valdemir Barros, que de maneira desrespeitosa e antiética, afronta a lei municipal 630/2008, retirando letreiros que dão nome ao Centro Educacional, prédio localizado na Av. Diorgenes de Brito no centro da cidade de Pium/TO.

Antônio Propício de Aguiar Franco faleceu em 1996, foi um homem que prestou relevantes serviços ao município e à comunidade de Pium, como pecuarista e funcionário público dos estados de Goiás e Tocantins.

Propício mudou-se para Pium acompanhado de seus pais, Dico Franco, e, Rosinha Aguiar Franco, e dos irmãos, Milton Franco, e Maria do Espírito Santo Franco, na década de 50 quando ainda era povoado e região garimpeira. Antônio Propício de Aguiar Franco e seus pais são sepultados na cidade que tanto amaram e que construíram uma história.

A família questiona o motivo da retirada do letreiro e pede providência a prefeitura para recolocar o nome que identifica o prédio. O fato do prédio estar sendo ocupado por uma Escola Municipal não anula a Lei Municipal 630/2008 que denomina o prédio público como “Centro Educacional Antônio Propício Aguiar Franco”. Sendo assim, a prefeitura municipal de Pium erra ao retirar os letreiros, mesmo que hoje, no prédio em questão, não funcione como sede da faculdade de tecnologia.

O centro educacional Antônio Propício Aguiar Franco, construído na gestão do então prefeito municipal, Nilton Franco, atualmente deputado estadual, com o intuito de atender as demandas socioeducacionais e econômicas do município de Pium. E na época o nome da faculdade foi aprovado pela Câmara Municipal.

A família Franco ressalta que enquanto Nilton Franco, esteve à frente da prefeitura de Pium sempre respeitou a família do atual prefeito, preservando inclusive o nome da sua mãe na Prefeitura da cidade “Palácio das Pirâmides dona Thereza Barros” e da sogra do atual prefeito que dá nome a uma creche municipal “Dona Dorzinha” mesmo ela não tendo tido vínculo nenhum com o município de Pium. Acreditamos que a retirada dos letreiros do prédio público é um atentado à memória da família Franco, resultado do ato de quem está à frente da prefeitura municipal, desrespeitando as leis vigentes no município. É inaceitável que em pleno século XXI vivenciarmos esse tipo de atitude e desrespeitos as leis municipais e as normas constitucionais. Fica o repúdio de toda a família a esse ato perseguidor.

